



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2150

De 20 de setembro de 2017

Revoga a Lei Municipal n° 680, de 13 de março de 1989.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal n° 680, de 13 de março de 1989, que transfere da classe de bem de uso comum do povo para o dos dominicais, imóvel que especifica, autoriza a sua alienação por doação ao Jornal Correio da Região.

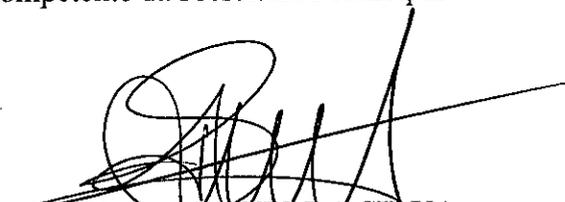
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO FAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 134 do livro competente n.º 37 (trinta e sete).